

REQUERIMENTO

Assunto: ESCLARECIMENTOS SOBRE A PERNOITA DE UM AVIÃO DA SATA NA HORTA

Considerando a informação divulgada pelo jornal *Incentivo* do dia 1 de julho passado, de que a SATA havia feito pernoitar um avião Dash Q 400 na Horta, de 25 para 26 de junho, para partir às 06h50, transportando os deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República que se encontravam no Faial “a cumprir o programa das Jornadas Parlamentares daquele Partido”.

Considerando que as explicações dadas pela SATA àquele jornal são claramente insuficientes e precisam de esclarecimentos complementares.

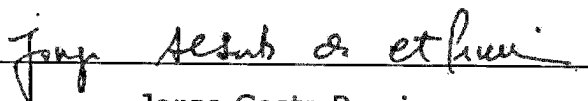
Considerando que a SATA, ao corresponder a um pedido para a realização de um voo extraordinário a partir do Faial, que implicou a pernoita da aeronave, criou um precedente que importa avaliar em que condições ocorreu e se terá continuidade futura em condições comerciais semelhantes.

Considerando ainda que se impõe clarificar completamente todos os aspetos que rodearam a presente decisão para dela se afastar todas as suspeitas de que poderá ter havido neste caso a concessão de facilidades inusitadas por se tratar de deputados de um partido político, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1. Quem solicitou à SATA a realização do voo extraordinário em causa, que implicou a pernoita da aeronave na Horta do dia 25 para 26 de junho passado?
2. Em que data foi feito à SATA tal pedido? Solicita-se cópia do mesmo.
3. Em que data deu a SATA início à comercialização do referido voo?
4. Atendendo a que o equipamento utilizado tem como lotação máxima 80 lugares, quantos foram vendidos para esse voo? Solicita-se a discriminação dos lugares vendidos para a ligação Horta – Terceira, para a ligação Horta – Ponta Delgada e para a ligação Terceira – Ponta Delgada, sem, naturalmente, contar com aqueles que foram ocupados por deputados do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República.
5. Quais os custos discriminados (tripulação, estacionamento, etc.) da pernoita da aeronave na Horta na data em causa?
6. Qual foi o custo para a SATA com a antecipação da hora de abertura do aeroporto da Horta? Solicita-se discriminação dos respetivos custos (pagamentos à ANA, custos com pessoal, etc.).
7. A SATA garantiu ao jornal *Incentivo* que a rentabilidade económica do voo “estava assegurada”. Solicita-se a demonstração desses cálculos, discriminando receitas e custos.
8. Garante a SATA que, futuramente, em condições comerciais semelhantes, nomeadamente o número de lugares ocupados à partida por um grupo, estará disponível para aceder positivamente a novas solicitações de voos extraordinários em condições semelhantes,

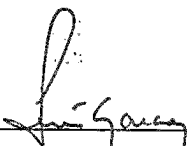
nomeadamente, com pernoita do equipamento e da tripulação na Horta e antecipação do horário de abertura do aeroporto?

Horta, 15 de julho de 2016



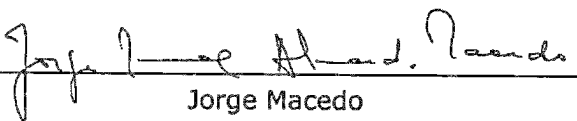
Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado



Jorge Macedo

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2146	Proc. n.º <i>54.03.00</i>
Data: <i>016/07/15</i>	N.º <i>621 X</i>